

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022

DECRETO Nº 016/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	602.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030100211.162 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204281.173 CONCLUSÃO DA UPINHA DE MATRIZ DA LUZ			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1002		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	300.000,00

Total Geral: 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de Março de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO

-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES

-Procurador Geral-

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:46F39FE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2022. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>